



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/033809

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

BFA

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 236356	Nº: 01	Lº: 4BA FLS.: 128 Nº: 163541

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE (antiga Rua Projetada A) Nº 167 – APTº 1106 DO BLOCO 03 e sua correspondente fração ideal de 0,00149267 do respectivo terreno, designado por lote 2 do PA. 37006, medindo em sua totalidade: 203,85m de frente e fundos por 61,00m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com área destinada a Escola, e nos fundos com terrenos de Ávila Raposo ou sucessores, sendo que o lote 01, e a área destinada a Escola, pertencem ao PA 37.006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A; o lote descrito é atingido por uma faixa “non aedificandi”, com 4,50m de largura. **PROPRIETÁRIO:** LUIZ OTÁVIO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, industrial, CI/IFP nº 2823789, CPF nº 262.623.557-15 casado pelo regime da comunhão de bens com CARMEN LÚCIA GOMES DOS SANTOS, brasileira, costureira, CI/IFP nº 02701718-5, CPF nº 404.930.757-04, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 70.023/R-2 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Cooperativa Habitacional Operária Serp, conforme Escrituras de 08/07/1983, 29/07/1983, 10/10/1983, lavradas em notas do 18º Ofício (Lº 3862, fls.091 e Lº 3685, fls.155 e 192), registradas em 03/02/1984. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme AV-9/39334, às fls. 229, do Lº 2-G-4, em 29/09/1982. Inscrito no ~~FRE~~ sob o nº 1.435.532-5 (MP), **CL** 3.062-7. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 06 de abril de 2015. O OFICIAL.

AV-1-236356 - FRE/CL: Nos termos do requerimento de 26/02/2015, prenotado sob nº 727150 em 11/03/2015, acompanhado da cópia do Imposto Predial/2015, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no ~~FRE~~ sob o nº 1.599.013-8, **CL** 17135-5. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 06 de abril de 2015. O OFICIAL.

R-2-236356 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0797966-3 de 04/12/2014 (SFH), prenotado sob o nº 725514 em 09/02/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$90.000,00; base de cálculo: R\$106.273,14 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1926774 emitida em 05/12/2014, isenta de pagamento com base na Lei nº 2.277/94, art. 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei 3.335/2001). **VENDEDORES:** LUIZ OTÁVIO LOPES DOS SANTOS, aposentado, CI/DETRAN/RJ nº 002.823.789-9 de 10/11/2000, e sua mulher CARMEN LÚCIA GOMES DOS SANTOS, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 02.701.718-5 de 12/09/2013, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6515/77, qualificados na matrícula. **COMPRADORES:** 1) VIRGINIA BATISTA DE LIMA, brasileira, solteira, maior, costureira, CI/DETRAN/RJ nº 23.842.656-3 de 16/12/2010, CPF nº 145.390.247-36, e 2) WALDEMIR WANDERLEY DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, CI/IFP/RJ nº 06558864-2 de 24/03/1982, CPF nº 929.569.047-87, ambos residentes nesta cidade. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 06 de abril de 2015. O OFICIAL.

R-3-236356- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$81.000,00 a ser pago em 347 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$643,83, vencendo-se a 1ª em 04/01/2015, à taxa **Nominal:** 5,5000% ao ano e **Efetiva:** 5,6407% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$90.000,00; base de cálculo: R\$106.273,14 (R-2/236356). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) VIRGINIA BATISTA DE LIMA; e 2) WALDEMIR WANDERLEY DE LIMA, qualificados no ato R-2. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 06 de abril de 2015. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 2010/02023 17:09

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c0d362b3-9338-41b5-9dd1-a16d39b64073

AV - 4 - M - 236356 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 332171/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/12/2022, acompanhado de outro de 26/01/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários VIRGINIA BATISTA DE LIMA, CPF nº 145.390.247-36, e WALDEMIR WANDERLEY DE LIMA, CPF nº 929.569.047-87, via edital publicado sob os nºs 1070/2023, 1071/2023 e 1072/2023 de 14, 15 e 16 de março de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. **(Prenotação nº 873016 de 15/12/2022)**. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28/04/2023. O OFICIAL.




AV - 5 - M - 236356 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 332171/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 15/08/2023, acompanhado do requerimento de 11/08/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão emitido pela guia nº 2600771 (isento); Base de cálculo: R\$110.212,26 (ITBI). **(Prenotação nº 885559 de 18/08/2023)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nºEEPC 72056 PZQ)**. mao. Rio de Janeiro, RJ, 16/10/2023. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 236356 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-5, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-3. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$81.000,00. **(Prenotação nº 885559 de 18/08/2023)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nºEEPC 72057 IPE)**. mao. Rio de Janeiro, RJ, 16/10/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 16/10/2023. Certidão expedida às **11:11h**. BFA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 18/10/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEPC/72781 MCN  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>Emol.:</td><td style="text-align: right;">93,59</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td style="text-align: right;">4,67</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td style="text-align: right;">4,67</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td style="text-align: right;">4,67</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td style="text-align: right;">3,74</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td style="text-align: right;">5,02</td></tr> <tr><td>Total:</td><td style="text-align: right;">134,75</td></tr> </table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/033809**, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **06/10/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c0d362b3-9338-41b5-9dd1-a16d39b64073

www.regidores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SPRE
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saeps

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 20/10/2023 17:09